



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

Ata nº004/2023

Sessão Extraordinária de 18 de março de 2023.

Ata da 4ª (Quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT – Legislatura 2023. Aos 18 (dezoito) dias do Mês de Março de 2023 (Dois mil e vinte três) - nas dependências da Câmara municipal, sito à Avenida Brasil, Lt.. 01. Qd. 110, após verificação de presença constatou-se a presença dos vereadores: KANATO YAWALAPITI; CEZAR FRANCISCO MENEGUZZI, ELÇO DOMINGOS ALVES, FÁBIO DA SILVA SOUZA, FLAVIO KUNRATH, JOSÉ MARIO ALIEVI, PAULO LUIZ DA SILVA; RENE JOÃO SIDEGUM E RONALDO RIBEIRO. Precisamente às 18:00 horas, o Sr. Presidente RENE SIDEGUM, fazendo-se a verificação do quórum e tendo mais de 1/3 dos Vereadores presentes abriu esta Sessão Extraordinária, conforme solicitação Do Executivo Municipal com fundamento nos Art. 52 da Lei Orgânica Municipal e com base nos Artigos 175, 176 e 177 do Regimento Interno desta Casa de leis para análise e deliberação do Projeto de Lei nº001/2023; o qual foi colocado em Pauta. ORDEM DO DIA: - **PROJETO DE LEI Nº003/2023 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO QUE “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE VIGILANCIA E MONITORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; - **PROJETO DE LEI Nº002/2023 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE UM DISPOSITIVO ELETRONICO PARA A PROTEÇÃO DOS ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; - **PROJETO DE LEI Nº003/2023 DE AUTORIA DO LEGISLATIVO QUE “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE VIGILANCIA E MONITORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Em análise, as COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO, exararam Parecer favorável sua aprovação POR UNANIMIDADE. Na sequência, também foi colocado em Pauta o **PROJETO DE LEI Nº026/2023** que **“DISPÕE SOBRE A OBRA DE INFRAESTRUTURA NO BAIRRO MENEGAT, MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; - **PROJETO DE LEI Nº027/2023** que **“DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE PÚBLICO AOS POVOS INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, em análise, as COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO, exararam Parecer favorável e sendo os projetos citados colocados em votação e aprovados por unanimidade no plenário. Não tendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, eu Analista



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

Legislativa, Deise Cleciane Follmann, _____ lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Primeiro(a) Secretário(a) e pelo Presidente.

.....

.....